



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 020/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 014/2021

“Torna pública a lista de vacinação contra covid-19 no município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Torna pública a lista de pessoas já vacinadas contra covid-19 no município de São Pedro

Art. 2º - A lista deverá ser disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal, contendo o nome completo da pessoa vacinada e o local da aplicação da vacina.


Art. 3º - A atualização deverá obedecer uma atualização semanal.

Art. 4º - Os critérios e prioridades de vacinação devem ser estabelecidos de acordo com plano municipal de vacinação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 03 de Março de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário